



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 72013  
Código de validação: 98CA06ABCA

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2013.**

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 03.04.2013, com a ressalva de que a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, tem como membros titulares os magistrados Paulo Afonso Vieira Gomes, Sidarta Gautama Farias Maranhão e Simeão Pereira Silva e como membros suplentes os Juízes Rogério Monteles da Costa, José Elismar Marques e Rosa Maria da Silva Duarte.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

Extras:

01- O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues agradeceu o apoio da Presidência desta Corte para a instalação de um Posto do TRE neste Tribunal, que tem por finalidade o cadastramento eleitoral biométrico de magistrados e servidores.

02- O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa agradeceu a oportunidade de participar do Curso de Segurança, realizado na Flórida, onde ficou clara a preocupação com a segurança dos Tribunais e magistrados. Na oportunidade, o Presidente comunicou à Corte sobre o atentado sofrido pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e solicitou providências urgentes ao Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, como Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional. Por fim, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa entregou uma placa ao Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que lhe foi encaminhada pela Equipe de Instrutores da Polícia dos Estados Unidos e pelo Estado da Flórida na qual a



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

corporação agradece seu reconhecido compromisso com a segurança institucional do judiciário maranhense.

03- O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, representando a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que se encontra em gozo de férias, solicitou a prorrogação de prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 37.109/2011**, tendo o Plenário aprovado o pedido de prorrogação, à unanimidade.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

**01 - Processo nº 50793/2012** – TJ (Ref: PAD nº 30150/2011 – Aplicação de penalidade)

Recorrente: Maykon Nunes Gama

Advogados: Pedro Duailibe Mascarenhas, Dorian dos Santos Camelo e Ana Carolina Pereira Lima.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“O Tribunal, por maioria, deu provimento parcial ao recurso para o fim de substituir a multa pela pena de advertência por escrito ao servidor, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pelo provimento parcial do recurso para o fim de substituir a multa pela pena de advertência por escrito ao servidor, na sessão do dia 03.04.13, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, e, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo Barros de Sousa e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Votaram pelo provimento parcial do recurso para o fim de substituir a multa pela pena de repreensão com a possibilidade de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

pelo servidor, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, que modificou o voto proferido na sessão anterior, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza e Jaime Ferreira de Araújo, que modificou o voto proferido na sessão anterior.

Absteve-se de votar, por não ter assistido ao relatório, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Compareceu à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

**02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 15559/11 (Ref: Processo nº 11408/11-TJ)**

Reclamante: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro

Reclamado: Joaquim Airton Oliveira Júnior - Técnico Judiciário

Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por maioria, anulou o processo, ante a ausência de defensor. Determinou, ainda, o afastamento do servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias, diante da gravidade dos fatos e a nomeação de defensor para o servidor, nos termos do voto divergente do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”**

Na sessão do dia 03.04.13, votaram acolhendo a preliminar de nulidade do processo em razão da ausência de defensor bem como pelo afastamento do servidor pelo prazo de 30 dias, diante da gravidade dos fatos e pela nomeação de defensor, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho e, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior – Presidente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Votaram pela aplicação da pena de demissão ao servidor, na sessão do dia 06.02.13, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo e Marcelo Carvalho Silva; na sessão do dia 03.04.13, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Lourival de Jesus Serejo Souza e Raimundo Nonato de Sousa e, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo.

O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida votou pela nulidade do processo e pela nomeação de defensor, mas sem o afastamento do servidor.

O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo requereu a juntada do seu voto-vista.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Designado para lavrar o Acórdão o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**03 - Remoção na entrância final (Edital nº 43/12)**

Critério: Antiquidade

Comarca: São Luís - 11ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.873/2012)

- **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal (Processo nº 37006/2012)

**“O Tribunal, por unanimidade, acolheu a questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no sentido de serem apreciadas as remoções constantes desta agenda, haja vista o decurso do prazo recursal do Dr. José Raimundo Sampaio. Após, deliberou pela exclusão do nome do referido magistrado e, por unanimidade, removeu o Dr. Raimundo Ferreira Neto para a 11ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Absteve-se de votar o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Não votou, suspeito, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, apenas no que concerne à questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com relação à participação do Dr. José Raimundo Sampaio Silva nas remoções. Votou, no entanto, na presente remoção, em razão da exclusão do nome do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

**04 - Remoção na entrância final (Edital nº 44/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.874/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.008/2012)

- **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.055/2012)

**“O Tribunal, por unanimidade, acolheu a questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no sentido de serem apreciadas as remoções constantes desta agenda, haja vista o decurso do prazo recursal do Dr. José Raimundo Sampaio. Após, deliberou pela exclusão do nome do referido magistrado e, por unanimidade, removeu o Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim para a 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Absteve-se de votar o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, apenas no que concerne à questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com relação à participação do Dr. José Raimundo Sampaio Silva nas remoções. Votou, no entanto, na presente remoção, em razão da exclusão do nome do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

**05 - Remoção na entrância final (Edital nº 45/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 13ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.878/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.013/2012)

– **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.058/2012).

**Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.911/2012)

**“O Tribunal, por unanimidade, acolheu a questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no sentido de serem apreciadas as remoções constantes desta agenda, haja vista o decurso do prazo recursal do Dr. José Raimundo Sampaio. Após, deliberou pela exclusão do nome do referido magistrado e, por unanimidade, removeu a Dra. Ariane Mendes Castro Pinheiro para a 13ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Absteve-se de votar o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, apenas no que concerne à questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com relação à participação do Dr. José Raimundo Sampaio Silva nas remoções. Votou, no entanto, na presente remoção, em razão da exclusão do nome do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**06 - Remoção na entrância final (Edital nº 46/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.877/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.015/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.912/2012)

- **José Nilo Ribeiro Filho**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.890/2012)

**“O Tribunal, por unanimidade, acolheu a questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no sentido de serem apreciadas as remoções constantes desta agenda, haja vista o decurso do prazo recursal do Dr. José Raimundo Sampaio. Após, deliberou pela exclusão do nome do referido magistrado e, por unanimidade, removeu o Dr. José Nilo Ribeiro Filho para a 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Absteve-se de votar o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, apenas no que concerne à



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com relação à participação do Dr. José Raimundo Sampaio Silva nas remoções. Votou, no entanto, na presente remoção, em razão da exclusão do nome do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**07 - Remoção na entrância final (Edital nº 47/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 15ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.068/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.016/2012)

**Juízes inscritos integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº 36.914/2012)

- **José Nilo Ribeiro Filho**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.894/2012).

Obs: Deixou de haver a presente remoção, tendo em vista que todos os magistrados inscritos foram removidos anteriormente nesta sessão.

+++++

**08 - Remoção na entrância final (Edital nº 48/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

**Juízes inscrito integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- **Edimar Fernando Mendonça de Sousa**, titular da 2ª Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Capital (Processo nº 36.847/2012)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

**O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Edimar Fernando Mendonça de Sousa para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**09 - Remoção na entrância final (Edital nº 49/12)**

Critério: Antiquidade

Comarca: São Luís – 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís, criado pela Lei Complementar nº 104/06

**Juiz inscrito integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- **Nelson Ferreira Martins Filho**, titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.167/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

**O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Nelson Ferreira Martins Filho para o 14ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís, criado pela Lei Complementar nº 104/06.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++++

**10 - Processo nº 49110/12** – Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA, solicita o pagamento de auxílio moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam.

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão.

O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria.

**Sessão do dia 17.04.13** – Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

**Sessão dia 03.04.13- Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.**

**Na sessão do dia 06.03.13** - Corrigida a decisão no sentido de que o processo foi retirado da agenda para melhor estudo pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

**Sessão do dia 20.02.13** - “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/13, mas, no que se refere à manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para extensão do benefício aos **magistrados inativos**, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu **vistas dos autos** para melhor análise.”

+++++++

**11 - Processo 9664/2012 - Representação**

Representante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Representado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim – juiz de direito titular da 3ª Vara Cível de São Luís

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Adiado, para a próxima sessão, tendo em vista que o Representado não foi**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**notificado, em tempo hábil”.**

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**12 – Processo nº 17505/2012 - Reclamação**

Reclamante: Sergio Victor Tamer – Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva – juiz de direito DA 1ª Vara de Execução Penal

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Adiado, para a próxima sessão, tendo em vista que o Reclamado não foi notificado, em tempo hábil”.**

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**13 - Processo 31941/2012 - Reclamação**

Reclamante: Rafael Arcanjo de Oliveira Monteiro Filho

Reclamado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto – juiz de direito da Comarca de Parnarama

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Adiado, para a próxima sessão, tendo em vista que o Reclamado não foi notificado, em tempo hábil”.**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**14 – Processo nº 18440/2013**

Vitaliciação: Dr. Celso Serafim Júnior, Juiz de Direito da Comarca de S. Pedro da Água Branca.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento do magistrado, nos termos do voto do Des. Relator”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Guerreiro Júnior-Presidente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**15 - Processo 11570/2013**

Requerentes: Dra. Jaqueline Rodrigues Cunha, Juíza de Direito da Comarca de Magalhães e Dr. Alexandre Moreira Lima, Juiz de Direito da Comarca de São João Batista

Assunto: Permuta de juízes

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

**“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de permuta”.**

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**16 - Processo 10156/2013**

Requerente: Camilla Silva de Araujo Figueiredo- Analista Judiciário- Odontóloga  
Assunto: Afastamento sem prejuízo da remuneração (Doutorado)  
Relator: **Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**“O Tribunal, por maioria, indeferiu o pedido de afastamento da servidora Camilla Silva de Araújo Figueiredo, nos termos do voto do Desembargador Relator”.**

Votaram pelo indeferimento, acompanhando o Relator, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Souza.

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**17 - Processo nº 12217/2013**

Requerente: Cláudio Márcio Lima Bezerra  
Advogada: Doriania dos Santos Camello  
Assunto: Pedido de Reconsideração (Processo nº 30.225/2010 – PAD - Pena de demissão por inassiduidade habitual)  
Relator: **Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**“O Tribunal, por maioria, conheceu mas indeferiu o pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Relator.”**

Votaram pelo conhecimento e indeferimento do pedido de reconsideração os



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Souza e Megbel Abdalla Tanus Ferreira.

Votaram pelo não conhecimento do pedido de reconsideração os Desembargadores Cleonice Silva Freire e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2013 15:36 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)